



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 67/2015

-----Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança: -----
-----Torna público que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 26 de outubro de 2015, foram aprovadas as atualizações dos tarifários para fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais domésticas e de resíduos sólidos urbanos. A atualização dos tarifários vigorará a partir dos consumos apurados no decorrer do mês de janeiro de 2016. -----

A - TARIFÁRIO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA

Tarifas Variáveis Abastecimento de água				Tarifas Fixas Abastecimento de água			
URBANO				Ø DO CONTADOR	URBANA	RURAL	PROVISÓRIAS
Comer/Industrial/Obras	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= 15	Fact. > 15	13	2,41 €	2,04 €	9,00 €
Doméstico	0,47 €	0,84 €	1,80 €	15			
Estado/Entidades Públicas	1,18 €			20	4,48 €	4,48 €	18,00 €
Igrejas/U.Pública/S.Social	1,80 €			22	7,79 €	7,79 €	
	0,67 €			25			
				26			
RURAL				40	12,00 €	12,00 €	35,98 €
Doméstico	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= 15	Fact. > 15	50			
Doméstico	0,24 €	0,42 €	1,80 €	80	18,00 €	18,00 €	
Exploração Agrícola	0,24 €	0,42 €	1,80 €	90			
Igrejas/U.Pública/I.P.S.Soc	0,67 €						
	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= CR	Fact. > CR				
Famílias Numerosas	Aplicado a agregados ≥ 6 pessoas c/ CR ≤ n° agreg * 3m3						
	0,47 €	0,84 €	1,80 €				
Famílias Carenciadas	Redução de 70% sobre o valor total da fatura						

B - TARIFÁRIO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Tarifas Variáveis Águas Residuais	
TIPOLOGIA	€/ m ³
Urbana	0,54
Rural	0,27

Tarifas Fixas Águas Residuais	
Doméstico_Urbana	1,54 €
Doméstico_Rural	0,77 €
N/ Doméstico	1,92 €

C - TARIFÁRIO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU's

TIPOLOGIA	Tarifa Variável (€/m ³)	Tarifa Fixa (€)a
Doméstico urbano	0,41	2,04 €
Comercial/Industrial/Obras	1,43	3,94 €
I.P.S.S./Utilidade Pública/Igrejas	0,41	2,04 €
Estado/Entidade Públicas	2,56	4,49 €
Rural/Doméstico	0,20	1,02 €
Rural/Não Doméstico	0,72	2,56 €

Bragança e Paços do Município, 29 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Hernâni Dinis Venâncio Dias